PARECER Nº 002/18

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº **002-2018**

Autor: **Vereadora NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**

"Institui na Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, o "Dia Municipal da Prevenção ao Suicídio" e dá outras providências".

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CECLT faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 002-2018, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 6 de abril de 2018.

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo 25.133 Data/Hora 06/04/2018 09:54:2
Responsável:

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Presidente

REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vice-Presidente e Relator

VITOR BINI TEODORO
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº **002-2018**

Autor: **Vereadora NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**

"Institui na Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, o "Dia Municipal da Prevenção ao Suicídio" e dá outras providências".

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A presente propositura visa instituir na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista o "Dia Municipal da Prevenção ao Suicídio.

As ações em alusão à data poderão se dar por meio de palestras, debates, campanhas educativas e outros com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil a respeito da prevenção do suicídio.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002-2018, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 5 de abril de 2018.

REINALDO MORAES DOS SANTOS
Relator